

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Listagem (extracto) n.º 20/2008

Publica-se a lista de adjudicações de obras públicas com contratos celebrados no ano de 2007 (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).

Entidade adjudicatária	NIF	Forma de atribuição	Valor (em euros)	Data de adjudicação	Objecto de adjudicação
Construções — Cunha dos Anjos, L. ^{da}	502 155 558	Concurso Público . . .	210 740,15 (+IVA)	06-11-2006	Empreitada de Infra-Estruturas Urbanas — Rua Dr. Costa Machado.
Miraterra — Obras Públicas, L. ^{da}	502 086 530	Concurso Público . . .	387 984,83 (+IVA)	05-02-2007 e 19-03-2007	Empreitada de Infra-Estruturas da Zona Industrial — 2.ª. Fase.
Lena Engenharia e Construções, S. A.	500 073 880	Concurso Limitado . . .	127 475,00 (+IVA)	18-05-2007	Empreitada de Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho — Sótão/Cobertura.
Quimlena — Construções, L. ^{da}	501 974 393	Trabalhos-a-mais e a menos por Erros e Omissões.	67 420,74 (+IVA)	21-05-2007	Empreitada de Jardim de Infância Norte — Trabalhos-a-mais e a Menos por Erros e Omissões.
Silvério & Melro, S. A.	500 249 539	Trabalhos-a-mais e a Menos (2.º Adicional).	68 331,50 (+IVA)	02-07-2007	Empreitada de Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.OM.S.U. — Alteração e Ampliação do Edifício — trabalhos-a-Mais e a Menos (2.º Adicional).
Quimlena — Construções, L. ^{da}	501 974 393	Trabalhos Adicionais n.º 1.	60 014,31 (+IVA)	02-07-2007	Empreitada de Jardim de Infância Norte — Trabalhos Adicionais, n.º 1.
Quimlena — Construções, L. ^{da}	501 974 393	Trabalhos Adicionais n.º 2.	28 213,39 (+IVA)	03-09-2007	Empreitada de Jardim de Infância Norte — Trabalhos Adicionais, n.º 2.
João Salvador, L. ^{da}	500 805 270	Concurso Público . . .	618 919,16 (+IVA)	15-10-2007	Empreitada de Requalificação Urbana — freguesia de São João Baptista — Reabilitação de Arruamentos, Praças e Largos — Largo José Duarte Coelho.
António Rodrigues Capela & Filhos, L. ^{da}	500 812 667	Concurso Limitado . . .	118 606,64 (+IVA)	04-10-2007	Empreitada de Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material.

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Aviso n.º 2210/2008

Licença sem vencimento por um ano

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 27 de Dezembro de 2007, foi concedida, nos termos do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, licença sem vencimento por um ano, sem possibilidade de renovação, ao funcionário desta Câmara Municipal, Alberto Costa Maganinho, titular da categoria de Operário Qualificado Principal (Calceteiro), Escalão 2 — Índice 214, com início a partir de 28 de Janeiro de 2008.

4 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611081376

Aviso n.º 2211/2008

Faz-se público que por meu despacho de 07 de Janeiro de 2008, foi autorizado o funcionário desta Câmara Municipal José António Maganinho Rodrigues Crista, titular da categoria de Operário Qualificado Principal (Asfaltador), a interromper, a partir de 08 de Janeiro de 2008, a licença sem vencimento pelo período de um ano, que vinha gozando desde 14 de Agosto de 2007, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª. Série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007.

9 de Janeiro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611081379

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 2212/2008

José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Évora, faz saber que a Assembleia Municipal de Évora aprovou,

em sessão extraordinária realizada em 30 de Novembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal, o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora, que agora se faz publicar.

Mais se faz saber que o presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação, nos termos do n.º 4 do artigo 55.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira*.

Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Évora

Preâmbulo

O Conselho Municipal de Juventude de Évora surge por iniciativa da Câmara Municipal de Évora, visando proporcionar aos jovens munícipes um espaço aberto ao debate e partilha de opiniões, incentivando o seu direito à participação e à cidadania.

Defendendo a Câmara Municipal de Évora que:

- Uma política municipal virada para a juventude deve oferecer uma resposta adequada às necessidades dos jovens, com o objectivo de melhorar a sua qualidade de vida e favorecer a sua plena participação na comunidade;

- Os jovens representam um forte capital de esperança, devendo o município desenvolver a sua acção no sentido de aproveitar as suas capacidades criativas e geradoras de processos de mudança de mentalidades e de modernização da sociedade;

- Os jovens são normalmente detentores de um profundo espírito de voluntariado e de solidariedade, características que devem ser aproveitadas para um investimento real na construção de um futuro com qualidade de vida;

- A propensão dos jovens ao associativismo, revestindo carácter formal ou informal, deve ser fomentada pelo município, como forma de aprofundar o seu espírito de voluntariado e de solidariedade social e a